PROJETO DE LEI № 012/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM 2018".

EDSON KASPARY, Prefeito Municipal de Vale Real, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais, encaminho o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o poder executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 253.791,00(duzentos e cinquenta três mil setecentos e noventa e um reais) nas seguintes rubricas orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

20.606.0205.1117- Aquisição de Máquinas e Equipamentos Recurso 1901

4.4.4.90.52.00.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. R\$ 253.790,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

20.606.0205.1117- Aquisição de Máquinas e Equipamentos Recurso 1901 3.4.4.30.93.00.00.00- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES....... R\$ 1,00

Art. 2º - O crédito especial aberto no artigo 3º desta lei terá como cobertura o recurso proveniente do Estado dentro da liberação relativo a consulta popular no valor de R\$ 253.791,00.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNCIPAL DE VALE REAL, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezoito.

EDSON KASPARYPrefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PROJETO DE LEI № 012/2018

O presente projeto de lei visa abrir crédito especial junto ao Orçamento Municipal de 2018.

Justifica-se a criação e consequente inclusão deste no elenco de contas do município para o exercício de 2018, a fim de executar despesas decorrentes de aquisição de retroescavadeira com recursos provenientes do Estado do Rio Grande do Sul dentro do Programa de Consulta Popular.

Com base no exposto acima, solicitamos aos Nobres Vereadores, apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei.

EDSON KASPARY
Prefeito Municipal